PORTARIA Nº. 010/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR que o horário de expediente das servidoras do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I e das servidoras do cargo de Agente de Limpeza e Serviços Gerais, será das 07:00 ás 13:00 sendo horário normal de expediente de todos os servidores, a partir do dia 01/02/2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 31 de Janeiro de 2024.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente